

# **CENTRO DE ASSISTÊNCIA CULTURA E RECREIO DE ARCOZELO DA SERRA**

## **Contas do Exercício de 2018**



*(Montantes expressos em Euros)*

*Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2018*

### NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### 1.1 – Identificação:

A Instituição CENTRO DE ASSISTÊNCIA CULTURA E RECREIO DE ARCOZELO DA SERRA, pessoa coletiva nº 501 935 410, é uma entidade do tipo Associação cuja constituição remonta a 28 de outubro de 1987.

A Instituição conta com um Fundo de 75.859,98 €.

#### 1.2 - Sede:

A Instituição tem sede na Rua Chão do Ribeiro, nº2 na freguesia de Arcozele da Serra no concelho de Gouveia.

#### 1.3 – Natureza da atividade:

A atividade da Instituição consiste no apoio social para pessoas idosas com alojamento (CAE 87301) e sem alojamento (CAE 88101).

#### 1.4 – Designação da Empresa-mãe:

Não Aplicável;

#### 1.5 – Sede da Empresa-mãe:

Não Aplicável;

### NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



(Montantes expressos em Euros)

### 2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas com período de reporte consistente com o ano civil e preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Instituição e de acordo com as normas que integram a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas o Anexo II, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, o Código de Contas (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015 de 24 de junho) e a NCRF-ESNL (Aviso n.º 8259/2015 de 16 de julho). Todos os montantes se encontram expressos em Euros.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - A entidade adotou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 2012, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2012 aplicando para o efeito as disposições previstas na NCRF-ESNL. As demonstrações financeiras de 2011, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, com exceção da demonstração de resultados, de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2012.

A adoção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com a NCRF-ESNL não afetou o total do fundo de capital:

<b>Ajustamentos de Transição em 31 de Dezembro de 2011</b>	
	<b>Capital Próprio</b>
Capital Próprio PCIPSS	535.855,95
Desreconhecimentos de Ativos Intangíveis	
Contratos de Construção	
Subsídios ao Investimento	
Outros Ajustamentos	
Erros detetados	
Imposto Diferido	
<b>Total Ajustamentos</b>	
<b>Fundo de capital SNC</b>	<b>535.855,95</b>



*(Montantes expressos em Euros)*

### NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### 3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

##### 3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

##### 3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

##### 3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

##### 3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados ou no anexo.



*(Montantes expressos em Euros)*

### 3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### 3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

## 3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

### 3.2.1.– ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e

condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de



(Montantes expressos em Euros)

revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados no modelo do custo pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Não foram registadas quaisquer perdas por imparidade por se entender que a quantia escriturada dos ativos é recuperável através do seu uso normal na produção. A não existência de equipamentos obsoletos e a estabilização do nível de rendimentos da Instituição permitem concluir pela não existência de indícios de imparidade.

Não foram determinados valores residuais para as diversas classes de activos fixos tangíveis por se entender que a sua utilização na produção deverá implicar total desgaste não sendo à data expectáveis valores de realização dos mesmos.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Apresenta-se quadro com as diversas vidas úteis estimadas:

<b>Rubrica do Activo Fixo Tangível</b>	<b>Vida Útil Estimada</b>
431 - Terrenos e Recursos Naturais	Não Depreciável
432 - Edifícios e Outras Construções	50 Anos
433 - Equipamento Básico	6 a 8 Anos
434 - Equipamento de Transporte	4 a 8 Anos
435 - Equipamento Administrativo	3 a 8 Anos
437 - Outros Activos Fixos Tangíveis	3 a 8 Anos

### 3.2.2. – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.



(Montantes expressos em Euros)

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospetivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos intangíveis	Tipo de vida útil	Vida útil	Taxa de amortização
Programas de computador	Finita	3 anos	33,33%

### 3.2.3. – INVENTÁRIOS

As matérias-primas subsidiárias e de consumo são registadas ao menor de entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

Os gastos relativos aos inventários consumidos são registados no mesmo período em que o rédito é reconhecido.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no FIFO.

A Entidade adotou o sistema de inventário intermitente.

### 3.2.4. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### a) Dívidas de terceiros:

As dívidas de clientes/utentes e outros terceiros encontram-se registadas de acordo com o método do custo e apresentadas no balanço deduzidas das eventuais perdas por imparidade, e que se verificou existir refletindo assim o seu valor realizável líquido.

A imparidade sobre dívidas de terceiros implica que existam eventos e/ou acontecimentos que indiquem de forma clara e quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recuperável. Para tal, a Instituição tem em consideração a informação de mercado que demonstre que o cliente/utente se encontra em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.



*(Montantes expressos em Euros)*

No caso de existir informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a Instituição tenha em curso ação judicial com vista à recuperação dos seus créditos, deduzido.

b) Empréstimos:

Os empréstimos são registados no passivo de acordo com o método do custo e expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo do seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido liquidação, cancelamento ou expiração.

Os juros e outros gastos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

c) Dívidas a terceiros:

As dívidas a fornecedores e outros terceiros encontram-se registadas de acordo com o método do custo e não vencem juros. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido liquidação, cancelamento ou expiração.

d) Caixa e depósitos bancários:

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa” e “Depósitos bancários” correspondem a valores de caixa e saldos de depósitos à ordem em Instituições, mobilizáveis em qualquer momento sem risco ou alteração de valor, sendo expressos na moeda em curso legal, o Euro (€).

### 3.2.5. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Instituição. O rédito é reconhecido líquido e abatimentos e descontos e não inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A entidade reconhece o rédito da venda de bens quando este possa ser fiavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem são transferidos para o comprador e não seja mantido um envolvimento continuado da gestão com grau associado de posse ou controlo efetivo dos bens vendidos.

No caso da prestação de serviços, o reconhecimento do rédito encontra-se associado ao grau de acabamento de serviço e ocorre pelo processamento das mensalidades que se referem aos serviços prestados a utentes.



*(Montantes expressos em Euros)*

### 3.2.6. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período na rubrica de “Subsídios, doações e legados à exploração” e na demonstração de resultados do período em que os programas ou contratos são realizados, independentemente do seu recebimento, salvo se reportarem a um período posterior, período esse, em que serão considerados como rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis ou intangíveis são reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para os balancear com os gastos relacionados.

### 3.2.7. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos de juros e outros encargos incorridos com empréstimos obtidos não foram capitalizados e são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

### 3.2.8. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em:

#### a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, subsídio noturno, diuturnidades, horas de formação, subsídio de férias e subsídio de natal. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social, serviços de medicina higiene e segurança no trabalho e o seguro de acidentes de trabalho.

#### b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

### 3.3 – OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se elaborada de acordo com o método direto, encontrando-se classificado em “Caixa e seus equivalentes” os saldos de caixa e depósitos bancários e para os quais não existe risco de alteração de valor.





*(Montantes expressos em Euros)*

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (recebimentos de clientes/utentes, pagamentos a fornecedores e ao pessoal e outros pagamentos e recebimentos relacionados com a atividade operacional), atividades de investimento (pagamentos e recebimentos decorrentes de aquisições e alienações de ativos tangíveis) e atividades de financiamento (amortização de crédito e juros).

A rubrica “outros pagamentos e recebimentos” relacionada com a atividade operacional inclui:

- Recebimento de subsídios
- Recebimento de donativos
- Reembolsos de IVA
- Pagamentos ao estado (TSU, retenções e outros impostos)

#### 3.4 – PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF-ESNL, a Direção baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos atuais e passados para a consideração e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As estimativas e pressupostos mais significativos formulados pela Direção na preparação das presentes demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados nos seguintes assuntos: vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, contratação e dispensa de pessoal, estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar no exercício seguinte e outras estimativas sobre gastos e rendimentos do período a obter no período seguinte, assim como o diferimento de gastos e rendimentos obtidos no período de relato e a imputar a períodos futuros bem como alterações às taxas de juro de referência (euribor).

Com exceção dos juízos de valor que envolvem estimativas, não foram efetuados pelo Órgão de Gestão juízos de valor no processo de aplicação das políticas contabilísticas que tenham impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

#### 3.5 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS



*(Montantes expressos em Euros)*

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

**NOTA 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

Durante o exercício foram corrigidos, diretamente na conta de resultados transitados, 1.100,02 de gastos por insuficiência em estimativas e 3.260,00 de rendimentos de cauções de utentes falecidos que não foram devidamente abatidas e contabilizadas anteriormente.

**NOTA 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

**5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis**

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo, o qual compreende o seu preço de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tal como referenciado na nota 3.2.1.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Foi considerado pela Direção que a vida útil dos ativos fixos tangíveis reflete o período durante o qual a Instituição espera que os diferentes grupos de ativos estejam disponíveis para uso. As vidas úteis e taxas de depreciação utilizadas constam do seguinte quadro:

# CENTRO DE ASSISTÊNCIA CULTURA E RECREIO DE ARCOZELO DA SERRA

## Contas do Exercício de 2018



(Montantes expressos em Euros)

Rubrica do Activo Fixo Tangível	Vida Útil Estimada
431 - Terrenos e Recursos Naturais	Não Depreciável
432 - Edifícios e Outras Construções	50 Anos
433 - Equipamento Básico	6 a 8 Anos
434 - Equipamento de Transporte	4 a 8 Anos
435 - Equipamento Administrativo	3 a 8 Anos
437 - Outros Activos Fixos Tangíveis	3 a 8 Anos

d) Durante os períodos findos em 31/12/2017 e em 31/12/2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada bruta dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
<b>Outros Ativos fixos tangíveis</b>		
<b>Ativo Bruto:</b>		
Saldo Inicial	1.277.806,39	1.267.552,29
Aumentos	17.961,00	10.254,10
Alienações e abates		
Outras operações		
<b>Saldo Final</b>	<b>1.295.767,39</b>	<b>1.277.806,39</b>
<b>Depreciações:</b>		
Saldo Inicial	500.532,36	474.592,98
Reforço	26.247,92	25.939,38
Regularizações		
<b>Saldo Final</b>	<b>526.780,28</b>	<b>500.532,36</b>

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostra as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.



(Montantes expressos em Euros)

Exercício de 2018

	Saldo em 01/01/2017	Adições	Alienações	Abates	Outras Operações*	Imparidade Perda/Reversão	Saldo em 31/12/2017
<b>Custo:</b>							
Terrenos e recursos naturais	13.890,02						13.890,02
Edifícios e outras construções	1.106.635,66	9.952,84					1.116.588,50
Equipamento básico	110.953,26	5.031,80					115.985,06
Equipamento de transporte	31.943,03						31.943,03
Equipamento administrativo	11.066,79	1.932,20					12.998,99
Equipamento biológico							
Outros activos fixos tangíveis	242,63	1.044,16					1.286,79
Investimentos em curso	3.075,00						3.075,00
	<b>1.277.806,39</b>	17.961,00					<b>1.295.767,39</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>							
Edifícios e outras construções	354.306,19	23.201,18					377.507,37
Equipamento básico	104.461,63	2.164,07					106.625,70
Equipamento de transporte	31.943,03						31.943,03
Equipamento administrativo	9.578,88	794,07					10.372,95
Equipamento biológico							
Outros activos fixos tangíveis	242,63	88,60					331,23
	<b>500.532,36</b>	26.247,92					<b>526.780,28</b>
	<b>777.274,03</b>						<b>768.987,11</b>

Exercício de 2017

	Saldo em 01/01/2017	Adições	Alienações	Abates	Outras Operações*	Imparidade Perda/Reversão	Saldo em 31/12/2017
<b>Custo:</b>							
Terrenos e recursos naturais	13.763,30	126,72					13.890,02
Edifícios e outras construções	1.097.922,74	8.712,92					1.106.635,66
Equipamento básico	110.000,60	952,66					110.953,26
Equipamento de transporte	31.943,03						31.943,03
Equipamento administrativo	10.604,99	461,80					11.066,79
Equipamento biológico							
Outros activos fixos tangíveis	242,63						242,63
Investimentos em curso	3.075,00						3.075,00
	<b>1.267.552,29</b>	10.254,10					<b>1.277.806,39</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>							
Edifícios e outras construções	331.208,56	23.097,63					354.306,19
Equipamento básico	102.176,94	2.284,69					104.461,63
Equipamento de transporte	31.943,03						31.943,03
Equipamento administrativo	9.021,82	557,06					9.578,88
Equipamento biológico							
Outros activos fixos tangíveis	242,63						242,63
	<b>474.592,98</b>	25.939,38					<b>500.532,36</b>
	<b>792.959,31</b>						<b>777.274,03</b>



(Montantes expressos em Euros)

f) A Instituição detém empréstimo junto Crédito Agrícola no montante de 229.045,70 EUROS (capital em dívida a 31/12/2018) garantido com hipoteca sobre imóvel (sede).

## NOTA 6. ATIVOS INTANGÍVEIS

### 6.1 Divulgações sobre ativos fixos intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospetivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos intangíveis	Tipo de vida útil	Vida útil	Taxa de amortização
Programas de computador	Finita	3 anos	33,33%

Durante os períodos findos em 31/12/2017 e em 31/12/2018 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos intangíveis	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
Ativo Bruto:		
Saldo Inicial	2.339,15	2.239,15
Aumentos		
Alienações e abates		
Outras operações		
Saldo Final	2.239,15	2.239,15
Depreciações:		
Saldo Inicial	2.239,15	2.239,15
Reforço		
Regularizações		
Saldo Final	2.239,15	2.239,15



(Montantes expressos em Euros)

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostra as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

**Exercício de 2018**

	Saldo em 01/01/2018	Adições	Alienações	Abates	Outras Operações*	Imparidade Perda/ Reversão	Saldo em 31/12/2018
<b>Custo:</b>							
Projetos de desenvolvimento							
Programas de computador	2.239,15						2.239,15
Propriedade Industrial							
Outros ativos intangíveis							
	<b>2.239,15</b>						<b>2.239,15</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>							
Projetos de desenvolvimento							
Programas de computador	2.239,15						2.239,15
Propriedade Industrial							
Outros ativos intangíveis							
	<b>2.239,15</b>						<b>2.239,15</b>
	<b>0,00</b>						<b>0,00</b>

**Exercício de 2017**

	Saldo em 01/01/2017	Adições	Alienações	Abates	Outras Operações	Imparidade Perda/ Reversão	Saldo em 31/12/2017
<b>Custo:</b>							
Projetos de desenvolvimento	2.239,15						2.239,15
Programas de computador							
Propriedade Industrial							
Outros ativos intangíveis	<b>2.239,15</b>						<b>2.239,15</b>
							<b>2.239,15</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>							
Programas de computador	2.239,15						2.239,15
Propriedade Industrial							
Outros ativos intangíveis							
	<b>2.239,15</b>						<b>2.239,15</b>
	<b>0,00</b>						<b>0</b>

**NOTA 7. CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

Os custos com juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos na base do regime do acréscimo, salvo se estes foram diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo, cujo período de tempo para ficar pronto para os fins pretendidos seja



(Montantes expressos em Euros)

substancial, situação em que serão capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou venda estejam concluídas. Contudo, no período de referência, não se optou pela capitalização de qualquer juro ou encargo decorrente dos empréstimos obtidos.

**NOTA 8. INVENTÁRIOS**

Em 31/12/2017 e em 31/12/2018, os inventários da Entidade são detalhados conforme se segue:

	31/12/2018			31/12/2017		
	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais		1.433,92	1.433,92		1.618,59	1.618,59
Compras		74.635,58	74.635,58		69.435,52	69.435,52
Reclassificações e regularizações		(17.197,34)	(17.197,34)		(17.144,00)	(17.144,00)
Perdas por imparidade						
Reversão de perdas por imparidade						
Existências finais		1.502,66	1.433,92		1.433,92	1.433,92
<b>CMVMC*</b>		<b>52.476,19</b>	<b>52.476,19</b>		<b>52.476,19</b>	<b>52.476,19</b>

\* Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período.

**NOTA 9. RÉDITO**

O rédito e restantes rendimentos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu recebimento. No que se refere à prestação de serviços, o reconhecimento do rédito ocorre pelo processamento das mensalidades que se referem aos serviços prestados a utentes.

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2017 e em 31/12/2018 é detalhado conforme se segue:

*(Montantes expressos em Euros)*

<b>Rédito</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Venda de bens		
Prestação de serviços	249.378,97	239.018,27
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total	249.378,97	239.018,27

Foram reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data de balanço, encontrando-se os serviços totalmente concluídos (mão-de-obra aplicada e material utilizado).

#### NOTA 10. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO:

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis ou intangíveis são reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados, em “Outros rendimentos e ganhos”, numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para os balancear com os gastos relacionados.

A Instituição tem aprovado um projeto de investimento para a construção de um edifício, o qual tem subjacente um subsídio não reembolsável (MASES) de 75.000 euros, o qual, cumprindo os requisitos estabelecidos norma da NCRF-ESNL, foi contabilizado como componente do capital próprio.

No corrente exercício foi imputado ao rendimento do período o montante de 1.500,00 euros, ficando a rubrica “Outras Variações no Capital Próprio - Subsídios” a apresentar um valor de 65.375,00 euros.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período na rubrica de “Subsídios, doações e legados à exploração” e na demonstração de resultados do período em que os programas ou contratos são realizados, independentemente do seu recebimento, salvo se reportarem a um período posterior, período esse, em que serão considerados como rendimentos desse período.

#### NOTA 11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Instrumentos financeiros mensurados ao custo menos perda por imparidade:

- Utentes, fornecedores, Contas a receber, Contas a pagar, Estado e Empréstimos bancários;



## Contas do Exercício de 2018



(Montantes expressos em Euros)

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Clientes:

Descrição	2018	2017
Utentes		
Utentes c/c	4.837,46	6.652,01
Utentes - Cauções	(7.050,78)	(11.013,78)
Utentes - Adiantamentos	0,00	(694,68)
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>(2.213,32)</b>	<b>(6.088,80)</b>

A rubrica de Outras Contas a Receber é constituída por:

Descrição	2018	2017
Pessoal		
Devedores por acréscimos de rendimentos	325,99	2.370,88
Outros devedores	185,15	
<b>Total</b>	<b>511,14</b>	<b>2.370,88</b>

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Outras Contas a Pagar e em Fornecedores:

Descrição	2018	2017
Fornecedores	18.435,06	16.659,59
Pessoal	2.030,34	3.439,84
Fornecedores de investimentos	1.000,88	117,09
Credores por acréscimo de gastos	33.945,20	32.585,60
<b>Total</b>	<b>55.411,48</b>	<b>50.979,29</b>

O saldo da conta de Estado e Outros Entes Públicos, de natureza credora, a 31-12-2018 (5.549,13€) é constituído pelo valor das retenções de Imposto sobre Rendimento (948,02€), Fundos de Compensação do Trabalho (41,23€) e Segurança Social de Dezembro de 2018 (4.559,88€) que serão entregues em Janeiro de 2019. O saldo da conta de Estado e Outros Entes Públicos, de natureza devedora, a 31-12-2018 (2.471,94€) é constituído valor do IVA a restituir durante o ano de 2019.

A entidade não se encontra em situação de incumprimento perante qualquer empréstimo contraído.



(Montantes expressos em Euros)

**NOTA 12. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS**

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, subsídio noturno, diuturnidades, horas de formação, subsídio de férias e subsídio de natal. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social, serviços de medicina, segurança no trabalho e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos encontram-se reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho por decisão da Instituição ou por mútuo acordo, são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de Dezembro de 2018 e a liquidar no decorrer de 2019, estes ascendem a 27.174,22€ e os respetivos encargos somam 6.059,85€.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de dezoito (dezoito em 31/12/2017) distribuídos por as seguintes valências.

<b>VALÊNCIAS</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
LAR (sem protocolo)	4	3
LAR (com protocolo)	11	11
CENTRO DE DIA	2	2
APOIO DOMICILIÁRIO	2	2
ATL	-	-
Soma	19	18

Os órgãos diretivos exercem funções a título gratuito.

# **CENTRO DE ASSISTÊNCIA CULTURA E RECREIO DE ARCOZELO DA SERRA**

## **Contas do Exercício de 2018**



*(Montantes expressos em Euros)*

### NOTA 13. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, declara-se que não existiam dívidas em mora ao estado.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, declara-se que a situação perante a segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

### NOTA 14. OUTRAS DIVULGAÇÕES

As percentagens de imputação de gastos ou rendimentos por valência são definidas de acordo com estimativa de utilização e/ou consumos sendo revistas periodicamente.